



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- Ata n.º 4/2025 -----

----- Ao dia um do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia tendo participado o Senhor Presidente, Manuel José Santos Pinho, o Senhor Primeiro Secretário, Arménio de Almeida Cêrca e a Senhora Segunda Secretária, Anabela Fernandes Monteiro. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, tendo sido tratados os seguintes assuntos: -----

----- 1. ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO: -----

----- No uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do art.º 10.º e no n.º 1 do art.º 34.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), a Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 11 de setembro de 2025, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

"Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e votação da Ata n.º 384, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 38.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----

2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 38.º do RAMA. -----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 6.º do RAMA; -----

2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Anadia, nos termos do n.º 4 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro; -----

3. Apresentação, discussão e votação da proposta de 3.ª alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2025, de acordo com o estabelecido na alínea o) do n.º 1 do art.º 6.º do RAMA; -----

4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de nomeação do júri de recrutamento de cargos de direção intermédia, de acordo com o estabelecido no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, e 29 de agosto. -----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 40.º do RAMA." -----

----- 2. OUTROS ASSUNTOS: -----

----- Não foi apresentado qualquer assunto. -----

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta ata em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 56.º do Regimento – n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

